



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES QUE CELEBRAM EM SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8504230-78.2022.8.06.0000).

AD3/CV N.º 36/2019

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na Avenida Desembargador Moreira, nº 2807, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, representada pelo Presidente, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03/09/2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, em despacho proferido no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 31/05/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses com início em 03.09.2022 e término em 03.09.2023, o **Convênio que tem a cessão mútua de servidores entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

**MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943
670382**

Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.06.02
16:52:50 -03'00'

Fortaleza/CE, 1º de junho de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**EVANDRO SA BARRETO
LEITAO:25883704387**

Assinado de forma digital por EVANDRO
SA BARRETO LEITAO:25883704387
Dados: 2022.06.07 11:04:31 -03'00'

**Evandro Sá Barreto Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

Testemunhas: _____